

DECRETO Nº 6.025, DE 3 DE JULHO DE 2023

Autoriza Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico a movimentar contas do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB, junto às Instituições Bancárias.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Senhor Adriano Aparecido do Nascimento, Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico, inscrito no CPF sob o nº 222.402.188-78, a movimentar toda e qualquer conta bancária relativa ao Fundo Municipal de Educação – FME e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos serviços bancários que se fizerem necessários.

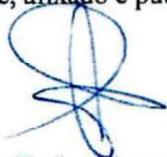
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de julho de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

